



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 108/2021

São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1554/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §2º da Resolução CNJ nº 72/2009, cuja redação foi alterada pela Resolução CNJ nº 326, de 28/7/2020,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ato CR TRT16, nº 5/2020, que regulamenta as atribuições do Juiz Auxiliar da Corregedoria nos termos da Resolução CNJ nº 72/2009,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, para, **remotamente**, praticar todos os atos judiciais necessários no processo ATOrd 0179000-60.2011.5.16.0015, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 19 a 23/4/2021, sem prejuízo de sua designação para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência